



## EDITAL Nº 011/19 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

**PRORROGA** por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/17 de Edital de Abertura 187/17 de 19/12/2017 e Edital de homologação 021/18 de 17/01/2018.

**PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto no. 116/17, torna público a PRORROGAÇÃO por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 011/17 para contratação temporária na função de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, a contar de 17 de janeiro 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 17 DE JANEIRO DE 2019.**

**PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Elen Cristina Heberle**  
Procuradora Jurídica Municipal  
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Administração Municipal  
Não-Me-Toque - RS  
2017 - 2020



NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS  
Secretária de Administração e Planejamento  
EE